



INDICAÇÃO Nº 39/84

| | |
|-----------------|-----------|
| A P R O V A D O | |
| 1º | discussão |
| Em 31 | 94 |
| PRESIDENTE | |

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

- Dispõe sobre a construção de um mercado municipal.

I N D I C A à Mesa, ouvido o Soberano Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Alair Francisco Correa, M.D. Prefeito Municipal, solicitando a construção de um mercado municipal, na localidade onde funciona atualmente a feira livre de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 1.984.

VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE.

A U T O R

J U S T I F I C A T I V A:

Observa-se a preocupação dos governantes em criar diques de contenção da inflação corroedora da economia das classes menos favorecidas.

Sabe-se que um desses meios é a colocação da produção diretamente ao consumidor, o que há muito os produtores desejam fazê-lo, sem que tivessem recebido a atenção e estudos das autoridades competentes.

Sendo prioritariamente o "homem" (gens) a razão fundamental da Governadoria Municipal de Cabo Frio, tanto assim já ser de domínio público essa filosofia administrativa, com certeza a indicação presente receberá a acolhida e, muito mais, terá uma tramitação de tal ordem que possibilite num futuro breve a participação das classes produtoras, principalmente dos horti-granjeiros, no trabalho de criação de condições mais humanas da população cabofriense.

Sabemos que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos dispõe de verba orçamentária acima de R\$ 262.000.000, anualmente o que dá perfeitamente para atender a mencionada solicitação que virá fatalmente atender as mais justas reclamações do povo cabofriense.

Antonio Carlos Trindade